# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 008/2022, sabendo da necessidade do conserto com a aquisição de peças e mão de obra para o veículo Spin placa JAL 9H26 da Secretaria De Assistência Social, uma vez que, o veículo serve como meio de transporte para realizar e dar continuidade as atividades do CRAS, e da Secretaria de Assistência Social na cidade e no interior. Cabe ressaltar que conforme relato da Secretaria, somente a empresa autorizada realizou a manutenção do veículo, sendo assim, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei 8666/93, Art. 25. Inciso I, mediante isso determina que o processo tenha andamento a sua formalização.

Ibarama, 18 de Julho de 2022.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N0 008/2022**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **Ratificou** a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de peças e mão de obra do veículo Spin placa JAL 9H26, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da empresa **J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA** no valor de **R$ 18.044,67** (Dezoito mil quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com base no Art. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ibarama, 18 de Julho de 2022.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal